



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

COMUNICADO Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do edital nº 22 de 01 de junho de 2026, no qual constam orientações e normas do Processo Seletivo Simplificado destinado à estruturação da rede de apoio escolar por formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação nas ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado dos campi do IFFluminense.

Art. 1º Fica retificado o ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA, com ajustes no modelo disponibilizado e correção de formatação, conforme o que segue:



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

**ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO NA
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA**

2. PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR I (Feminino ou Masculino)		
Nome do candidato:		
CPF:		
Avaliação Documental dos Requisitos (<i>Para uso exclusivo da Banca Avaliadora</i>):		
I	Possui no mínimo 18 anos?	() Sim () Não
II	Possui Ensino Médio Completo ou Formação de Professores em nível médio em instituição reconhecida pelo MEC?	() Sim () Não
III	Apresentou experiência profissional comprovada de, no mínimo, um ano na área?	() Sim () Não
IV	Apresentou Certidão do Nada Consta (para antecedentes criminais)?	() Sim () Não

Avaliação Documental dos Critérios de Classificação:					
	Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação pretendida (preenchida pelo candidato)	Pontuação Atribuída (<i>uso exclusivo da banca</i>)
I	Curso de capacitação na área de inclusão, cuidador escolar, mediação ou acessibilidade (mínimo de 20h)	2 pontos a cada 20h de curso	10 pontos		
II	Experiência profissional em apoio escolar, em funções de cuidador ou acompanhamento de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas na Educação Profissional Técnica e Tecnológica.	3 pontos por semestre	18 pontos		



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

III	Experiência profissional em apoio escolar em funções de cuidador ou acompanhamento de estudantes com deficiência ou necessidades específicas na Educação em geral.	2 pontos por semestre	12 pontos		
IV	Experiência em educação inclusiva ou atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial.	1 pontos por semestre	6 pontos		
V	Participação em cursos, seminários ou eventos na área de educação inclusiva (mínimo 8h).	1 ponto por certificado	5 pontos		
VI	Formação Superior em Pedagogia ou licenciatura; ou	5 pontos	5 pontos		
VII	Formação Superior em qualquer área do conhecimento.	4 pontos	4 pontos		
VIII	Pós Graduação em nível de especialização na área educacional ou inclusão.	4 pontos	4 pontos		
Pontuação Máxima: 60 pontos					

Assinatura do candidato:

Assinatura da Banca Examinadora:



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

3. PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR II		
Nome do candidato:		
CPF:		
Avaliação Documental dos Requisitos <i>(Para uso exclusivo da banca avaliadora):</i>		
I	Possui no mínimo 18 anos?	() Sim () Não
II	Possui Ensino Médio Completo ou Formação de Professores em nível médio em instituição reconhecida pelo MEC?	() Sim () Não
III	Apresentou experiência profissional comprovada de, no mínimo, um ano na área?	() Sim () Não
IV	Apresentou Certidão do Nada Consta (para antecedentes criminais)?	() Sim () Não

	Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação pretendida (preenchida pelo candidato)	Pontuação Atribuída <i>(uso exclusivo da banca)</i>
I	Cursos de capacitação em inclusão, mediação escolar, educação especial ou acessibilidade (mínimo 20h)	2 pontos a cada 20h de curso	10 pontos		
II	Experiência profissional em apoio escolar em funções de mediação escolar, apoio pedagógico ou acompanhamento de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas na Educação Profissional Técnica e Tecnológica.	3 pontos por semestre	18 pontos		



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

III	Experiência profissional em apoio escolar em funções de mediação escolar, apoio pedagógico ou acompanhamento de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas na Educação em geral.	2 pontos por semestre	12 pontos		
IV	Experiência em educação inclusiva ou atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial.	1 ponto por semestre	6 pontos		
V	Participação em cursos, seminários ou eventos na área de educação inclusiva (mínimo 8h).	1 ponto por certificado	5 pontos		
VI	Formação Superior em Pedagogia ou licenciatura;	5 pontos	5 pontos		
VII	Formação Superior em qualquer área do conhecimento.	4 pontos	4 pontos		
VIII	Especialização na área educacional ou inclusão	4 pontos	4 pontos		
Pontuação Máxima: 60 pontos					

Assinatura do candidato:

Assinatura da Banca Examinadora:



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

4. APOIO ESCOLAR III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
Nome do candidato:		
CPF:		
Avaliação Documental dos Requisitos <i>(Para uso exclusivo da banca avaliadora):</i>		
I	Possui no mínimo 18 anos?	() Sim () Não
II	Possuir formação superior em: a) Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou em Educação Inclusiva ou em Psicopedagogia ou em Neuropsicopedagogia com registro no MEC; ou b) Licenciatura em Educação Especial; ou c) Bacharelado em Psicologia com especialização em Educação Especial ou em Educação Inclusiva ou em Psicopedagogia ou em Neuropsicopedagogia com registro no MEC; ou d) Licenciatura em qualquer área com especialização em Educação Especial ou em Educação Inclusiva ou em Psicopedagogia ou em Neuropsicopedagogia com registro no MEC;	() Sim () Não
III	Apresentou experiência mínima de trabalho comprovada de um ano na função de Profissional Especializado de nível superior no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou na Educação Especial Inclusiva;	() Sim () Não
IV	Apresentou Certidão do Nada Consta (para antecedentes criminais)?	() Sim () Não

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação pretendida (preenchida pelo candidato)	Pontuação Atribuída <i>(uso exclusivo da banca)</i>
I	Cursos de capacitação em AEE, inclusão, acessibilidade ou tecnologias assistivas (mínimo 20h)	2 pontos a cada 20h de curso	10 pontos		



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

II	Experiência profissional em Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Profissional Técnica e Tecnológica.	3 pontos por semestre	18 pontos		
III	Experiência profissional em Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação em geral.	2 pontos por semestre	12 pontos		
IV	Experiência em educação inclusiva, acessibilidade educacional ou atuação junto ao público-alvo da Educação Especial.	1 pontos por semestre	6 pontos		
V	Participação em cursos, seminários ou eventos na área de educação inclusiva (mínimo 8h).	1 ponto por certificado	5 pontos		
VI	Formação Superior em Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e ou Educação Inclusiva; ou	2 pontos	2 pontos		
VII	Mestrado na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial.	3 pontos	3 pontos		
VIII	Doutorado na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial.	4 pontos	4 pontos		
Pontuação Máxima: 60 pontos					

Assinatura do candidato:

Assinatura da Banca Examinadora:



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense

5. TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA – TILSP		
Nome do candidato:		
CPF:		
Avaliação Documental dos Requisitos <i>(Para uso exclusivo da banca avaliadora):</i>		
I	Possui no mínimo 18 anos?	☐ Sim ☐ Não
	É pessoa ouvinte?	☐ Sim ☐ Não
II	Possuir formação em: a) Bacharelado em Tradução e Interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa; ou b) Licenciatura em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em LIBRAS; ou c) Curso Superior em Letras – LIBRAS; ou d) Curso superior em outras áreas de conhecimento com diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em LIBRAS – Língua Portuguesa; ou e) Curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em LIBRAS; ou f) Possuir Ensino Médio Completo em instituições reconhecidas pelo MEC com curso de educação profissional ou formação continuada em Tradução e Interpretação de LIBRAS ou comprovação de proficiência em LIBRAS - Língua Portuguesa, certificada por entidades representativas (FENEIS ou CAS) ou pelo MEC (PROLIBRAS);	☐ Sim ☐ Não
III	Apresentou experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na função de Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa na área educacional/escolar;	☐ Sim ☐ Não
IV	Apresentou Certidão do Nada Consta (para antecedentes criminais)?	☐ Sim ☐ Não



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO O UNITÁRIA	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	Pontuação pretendida (preenchida pelo candidato)	Pontuação Atribuída (<u>uso exclusivo da banca</u>)
I	Cursos de capacitação em LIBRAS, educação bilíngue ou inclusão (mínimo 20h)	2 pontos a cada 20h de curso	10 pontos		
II	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa na área educacional na Educação Profissional Técnica e Tecnológica.	3 pontos por semestre	18 pontos		
III	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa na área educacional na Educação em geral.	2 ponto por semestre	12 pontos		
IV	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa em qualquer área.	1 ponto por semestre	6 pontos		
V	Participação em cursos, seminários ou eventos na área de educação inclusiva (mínimo 8h).	1 ponto por certificado	5 pontos		
VI	Formação superior em Tradução e Interpretação de LIBRAS ou Letras-LIBRAS ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em LIBRAS.	2 pontos	2 pontos		
VII	Mestrado na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial.	3 pontos	3 pontos		



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

VIII	Doutorado na área de Educação Inclusiva ou Educação Especial.	4 pontos	4 pontos		
Pontuação Máxima: 60 pontos					

Assinatura do candidato:

Assinatura da Banca Examinadora:



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA <i>(uso exclusivo da banca examinadora)</i>				
Nome do candidato:				
CPF:				
	Critério Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída <i>(uso exclusivo da banca)</i>
I	Conhecimento técnico da área	Demonstra domínio técnico relacionado à função pretendida, às práticas de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado	Até 10 pontos	
II	Comunicação e expressão	Clareza, objetividade, coerência, postura comunicativa e capacidade de interação profissional	Até 8 pontos	
III	Experiência e atuação profissional	Capacidade de relacionar experiências anteriores às atividades previstas para a função	Até 7 pontos	
IV	Capacidade de trabalho em equipe	Demonstra habilidade de atuação colaborativa, diálogo institucional e articulação com equipes multidisciplinares	Até 5 pontos	
V	Postura ética e profissional	Demonstra responsabilidade, sigilo, comprometimento, empatia e postura compatível com o ambiente educacional	Até 5 pontos	
VI	Capacidade de resolução de situações práticas	Demonstra habilidade para lidar com situações-problema relacionadas ao contexto educacional inclusivo	Até 5 pontos	
Pontuação Máxima: 40 pontos				



Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense

Para uso exclusivo da Banca Avaliadora

7. RESULTADO ALCANÇADO PELO CANDIDATO
Pontuação Obtida na avaliação documental (mínimo 20 pontos):
Pontuação Obtida na entrevista (mínimo 20 pontos):
Pontuação Total:
Data da avaliação: / /
O candidato foi: () Classificado () Desclassificado
Assinatura da Banca Avaliadora:

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LENON ARAUJO DE MATOS**
Data: 22/06/2026 17:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lenon Araújo De Matos
Coordenador Responsável pelo Projeto
e Diretor de Políticas de Assistência Estudantil

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA REGINA CHRYSOSTOMO**
Data: 22/06/2026 18:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Regina Chrysóstomo
Pró-Reitora De Políticas Estudantis

Assinado de forma digital por ROMILDA DE FATIMA SUINKA DE CAMPOS:09093869272
Dados: 2026.06.23 10:13:56 -03'00'

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintendente da Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)